



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 001/2022

SÚMULA: Cria cargos, funções gratificadas, atribuições, altera a numeração das funções gratificadas e promove readequações na Resolução nº. 03/2017 que dispõe sobre a estrutura da Organização Administrativa, o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão e dá outras providências.

O plenário da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Cria cargos; funções gratificadas; determina as atribuições e fixa o valor das funções gratificadas, e altera a numeração das funções gratificadas constantes no ANEXO – I - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES, ITEM 1 E 2; e ANEXO - III – 1 e 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e Resolução Nº. 03/2017.

Art. 2º - Cria a Função Gratificada de Controlador Interno, com remuneração fixada através da FG-01, e fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 – ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017.

Art. 3º - Altera a função gratificada de Assessor de Planejamento de FG-01 para FG-02, e fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 – ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017.

Art. 4º - Cria a Função Gratificada de Responsável pela Ouvidoria, com remuneração fixada através da FG-03, e fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 – ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017.

Art. 5º - Cria o cargo e a vaga de Assessor de Comunicação, e altera a remuneração dos cargos de Diretor Geral; do Assessor de Gabinete; do Assessor Parlamentar e do Assessor Jurídico, e fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 –





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017.

Art. 6º - Altera a função gratificada de Responsável pelo Patrimônio de FG-02, para FG-04, e fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 – ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017.

Art. 7º - Cria a Função Gratificada de Responsável por Recebimento de Bens e Serviços, com remuneração fixada através da FG-04, e fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 – ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017.

Art. 8º - Altera a numeração das Funções Gratificadas; altera o numero de vagas por Função Gratificada; fixa as atribuições e altera o ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017 - PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES – ITEM 1 – CARGO E VENCIMENTOS e ITEM 2 – ATRIBUIÇÕES e altera o ANEXO – III – ITEM 1 e ITEM 2 - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e da Resolução Nº. 03/2017, ficando composto conforme os anexos que seguem.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes na Resolução nº. 07/2013 e na Resolução nº. 03/2017.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Janeiro de 2022.

Antônio dos Santos
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO – I - Parte Integrante da Resolução Nº. 07/2013 e Resolução nº. 03/2017

PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SUAS ATRIBUIÇÕES

1 - CARGOS E VENCIMENTOS

§ 1º - I – Cargos de Provimento em Comissão

SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE
CC-1	Diretor Geral (40 horas semanais)	01	3.100,00
CC-2	Assessor de Gabinete (40 horas semanais)	01	2.500,00
CC-3	Assessor Parlamentar (40 horas semanais)	01	2.100,00
CC-4	Assessor Jurídico - (10 Horas semanais)	01	2.100,00
CC-5	Assessor de Comunicação - (40 Horas semanais)	01	2.100,00

2 - ATRIBUIÇÕES

DIRETOR GERAL – CARGO EM COMISSÃO

Cargo subordinado ao Presidente da Câmara Municipal, com as competências de:
Responder pela execução, controle, análise e execução dos processos administrativos e financeiros da Câmara Municipal, com estrita observância das leis federais, estaduais e municipais, que regem a Administração Pública.

ASSESSOR JURÍDICO – CARGO EM COMISSÃO

Responsável pelo assessoramento jurídico sobre os Projetos de Lei, de orientação de ações públicas e demais atos jurídicos pertinentes; pesquisar sobre questões jurídico-legais, incluindo doutrina, jurisprudência e direito aplicado à realidade administrativa local; analisar e emitir pareceres sobre questões de natureza jurídico-legal; assessorar na análise e elaboração de legislação em geral, emitir pareceres em expedientes administrativos, analisar e aprovar minutas de editais de licitação, contratos, contratação de pessoal, efetuar o preparo de ações judiciais; efetuar levantamento de processos judiciais; controlar e acompanhar ações em andamento; acompanhar publicações do Judiciário; controlar os prazos judiciais a serem cumpridos; elaborar peças processuais; participar e atuar em audiências, comissões e conselhos, representar a Câmara Municipal judicialmente e extrajudicialmente.

ASSESSOR DE GABINETE – CARGO EM COMISSÃO

Responsável pela coordenação dos assuntos de Gabinete no intuito de assessorar o Presidente da Câmara Municipal, nos assuntos pertinentes a Legislação Municipal, Regimento Interno, na Orientação das comissões e dos assuntos que serão discutidos em plenário; de natureza política, organizar reuniões, acompanhar discussões de projetos, recepcionar autoridades, cidadãos e servidores, organizar e controlar o sistema de arquivo de gabinete, receber, preparar e expedir correspondências do Presidente da Câmara, atualizar dados da Câmara.

Rua São Pedro, nº. 186, Centro, CEP: 85.145-000 – Foz do Jordão – PR
Fone: (42) 3639-1107 - E-mail: cmfj@camarafozdojordao.pr.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ASSESSOR PARLAMENTAR – CARGO EM COMISSÃO

Responsável pela coordenação das atividades referentes a organização dos processos legislativos, a pauta das sessões plenárias, o atendimento aos Vereadores, elaborar documentos necessários e solicitados pelos Vereadores; promover a elaboração de Leis, Resoluções, Decretos, Portarias, Requerimentos, Ofícios, Memorandos e demais atos legais, e a coleta de assinaturas; promover a publicação dos atos oficiais, entre outras atividades inerentes ao cargo.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – CARGO EM COMISSÃO

Responsável recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar os parlamentares em entrevistas e prepara-los adequadamente. Realizar a alimentação da página do Poder Legislativo, bem como, realizar a alimentação das redes sócias, devendo manter o conteúdo sempre atualizado. Realizar a divulgação das pautas e trabalhos do Legislativo Municipal. Realizar a transmissão das sessões legislativas em tempo real.

CONTROLADOR INTERNO – FUNÇÃO GRATIFICADA

Responsável pela fiscalização do Poder Legislativo, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, objetivará à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade, economicidade na gestão dos recursos públicos.

RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA – FUNÇÃO GRATIFICADA

Responsável por processar as reclamações, denúncias e sugestões dos munícipes relacionados às agentes públicos e servidores públicos da câmara. Acompanhar, junto às unidades competentes da câmara as providências adotadas, visando à apuração de responsabilidades. Realizar diligências e investigações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Propor medidas para o aperfeiçoamento do desempenho da câmara municipal e sua aproximação com os munícipes.

RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO – FUNÇÃO GRATIFICADA

Responsável pela vistoria dos bens e verificação do estado de conservação e atualização do cadastro dos bens moveis, bem como, declaração da baixa de bens inservíveis.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS – FUNÇÃO GRATIFICADA

Responsável por atestar o recebimento de bens e serviços entregues e prestados a câmara municipal. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução de serviços e entrega de mercadorias.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO – III - Parte Integrante da Resolução Nº. 03/2017 e Resolução nº. 03/2017

1 - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	CLASSE
CONTROLADOR INTERNO	01	FG – 01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	FG – 02
RESPONSÁVEL PELA OUVIDORIA	01	FG – 03
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO	01	FG – 04
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	01	FG – 04
TOTAL	05	

2 - TABELA DE VALORES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES GRATIFICADAS	VAGAS	SALÁRIO
FG – 01	01	2.500,00
FG – 02	01	1.800,00
FG – 03	01	1.000,00
FG – 04	02	300,00
TOTAL	05	

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à partir de 01 de Janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial as constantes na Resolução nº. 003/2017 e na Resolução nº. 007/2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de Janeiro de 2022.

Antônio dos Santos
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 65

Protocolo Data: 24/01/2022

Documento Nº: 1/2022

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 14:23

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

59HJW-8BUIO-KEKH7-UVII7-H0FC5

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www.pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:22
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica